



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7587, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Comissão de Sindicância Patrimonial do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 8935 - da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância formada pelos seguintes membros: Professoras LUCINÉIA LOPES BAHIA RIBEIRO (Presidente), inscrição UFMG 357987, IRENE MENEGALI, inscrição UFMG 220582 e servidores Técnico-Administrativos em Educação ÂNGELO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrição UFMG 287164, HELDER DE CASTRO BERNARDES BARBOSA, inscrição UFMG 124141, LUCAS JONATHAN MARTINS RIBAS, inscrição UFMG 392375, e PEDRO RITCHELLY SILVA VELOSO, inscrição UFMG 384305, lotados neste Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Patrimonial, a fim de apurarem o extravio de bens patrimoniais da União descritos no processo SEI nº 23072.218715/2023-73.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

Professor Helder dos Anjos Augusto
Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a) de unidade**, em 24/08/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2570462** e o código CRC **1848C6FF**.